



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
COMISSÕES PERMANENTES DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO,
ESPORTE, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
ARTIGOS 44, 46,47, 48, 50, 51 E 52 DO REGIMENTO INTERNO



PROCESSO LEGISLATIVO Nº 195/2020

PROJETO DE LEI Nº 5.958/2020

PARECER Nº 159 /2020

Para manter espaços culturais e dar apoio aos profissionais da área que tiveram suas atividades interrompidas durante o Estado de Calamidade, o Poder Executivo enviou o Projeto de Lei, que dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 662.519,78 (seiscentos e sessenta e dois mil, quinhentos e dezenove reais e setenta e oito centavos) no Orçamento-Programa da Fundação Cultural de Vilhena – FCV.

Serão utilizados, para dar cobertura ao Crédito, recursos oriundos do Governo Federal, por meio da Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, conhecida como Lei Aldir Blanc.

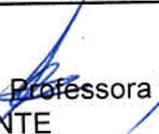
O autor solicitou a tramitação da Matéria em **regime de urgência**, pois o recurso já está em conta corrente desde o dia 28 de setembro, e a Lei prevê prazo de 60 (sessenta) dias para utilização do valor, sob risco de reversão ao Fundo Estadual de Cultura.

Após análise, as **COMISSÕES PERMANENTES DE CULTURA** e de **FINANÇAS E ORÇAMENTO** emitem **Parecer Favorável** à Proposição.

Sala das Comissões, 6 de outubro de 2020.


Vereadora Professora Valdete
Relatora/CECTESAS

TOMADA DE VOTO - CECTESAS


Vereadora Professora Valdete
PRESIDENTE


Vereador Samir Ali
SECRETÁRIO


Vereadora Leninha do Povo
MEMBRO


Vereador Célio Batista
Relator/CFO

TOMADA DE VOTO - CFO


Vereador Célio Batista
PRESIDENTE


Vereadora Vera da Farmácia
SECRETÁRIA


Vereador Rogério Golfetto
MEMBRO